



# Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 – Insc. Estadual Isenta – www.jacupiranga.sp.gov.br - Fone (13)3864.6400  
Av. Hilda Mohring de Macedo, 777, Vila Elias, CEP 11940-000 – Jacupiranga / SP.

Processo n.º 090/2022

Carta Convite n.º 002/2022

Objeto: **Contratação de uma empresa especializada para adequação elétrica do local de instalação do aparelho de Raio-X, com fornecimento de mão obra e material na unidade de Pronto Atendimento.**

## ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES HABILITAÇÃO E PROPOSTA COMERCIAL CARTA CONVITE N.º 002/2022

Às 15:00 horas do dia 17 de outubro do ano de Dois Mil e Vinte e Dois, estiveram presentes na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Jacupiranga, para a abertura da CARTA CONVITE supra citada, os membros da Comissão Municipal de Licitações, designados conforme portaria nº 13.900/2022 de 14/06/2022, sendo: o Sr. DENIS DA SILVA PINTO, Sr. JORGE FRANZ AMARILLA TERRA, Sra. CRISLEINE TIEMI UCHIDA MENDES e Sr. GUILHERME DOS SANTOS ANDRADE DE JESUS, sob presidência do Sr. DENIS, designados para apreciar, analisar e julgar a CARTA CONVITE N.º 002/2022, do Processo N.º 090/2022, cujo objeto trata da contratação de uma empresa especializada para adequação elétrica do local de instalação do aparelho de Raio-X, com fornecimento de mão obra e material na unidade de Pronto Atendimento. Foram convidadas a participar do certame as empresas: ADELAR DE BAIROS CONSTRUCAO CIVIL EPP - CNPJ/MF N.º 10.651.046/0001-24, APLAUSO ENGENHARIA LTDA - EPP - CNPJ/MF N.º 05.248.172/0001-00, CONSTRUZEIYN ENGENHARIA EIRELI – CNPJ/MF N.º 29.466.485/0001-95, G. R. PEDRO MANUTENCOES ELETRICAS – ME - CNPJ/MF N.º 24.058.100/0001-37, G.C. DE OLIVEIRA ROSADO LTDA EPP - CNPJ/MF N.º 19.556.897/0001-62, LUMIAR MATERIAIS ELÉTRICOS E SERVIÇOS - CNPJ/MF N.º 32.190.935/0001-74 e MAGUETA ENGENHARIA LTDA – CNPJ/MF N.º 13.202.967/0001-06; até o horário estipulado para entrega dos envelopes, protocolaram os envelopes contendo o Envelope 01 e Envelope 02 as empresas: ADELAR DE BAIROS CONSTRUCAO CIVIL EPP - CNPJ/MF N.º 10.651.046/0001-24, que não credenciou representante legal, mas enviou os Envelopes 01 - Habilitação e Envelope 02 – Proposta; APLAUSO ENGENHARIA LTDA - EPP - CNPJ/MF N.º 05.248.172/0001-00, que não credenciou representante legal, mas enviou os Envelopes 01 - Habilitação e Envelope 02 – Proposta e G. R. PEDRO MANUTENCOES ELETRICAS – ME - CNPJ/MF N.º 24.058.100/0001-37, que não credenciou representante legal, mas enviou os Envelopes 01 - Habilitação e Envelope 02 – Proposta. Iniciados os trabalhos, o presidente procedeu à abertura do envelope, “Envelope 01 – Documento de Habilitação” das licitantes, passando a seguir os documentos para serem rubricados por todos os membros e representante presente. Após análise, ficou comprovada a habilitação das empresas credenciadas no presente certame, por apresentar de forma completa todos os itens exigidos na Cláusula Sexta do edital. Diante dos fatos, verificou-se que todas as empresas apresentaram o Termo de Desistência de Interposição de Recursos afirmando não ter interesse na interposição de recurso para a primeira fase de “Habilitação”, bem como para a segunda fase de “Proposta”; concordando com o prosseguimento dos trabalhos. Após, a comissão procedeu à abertura do Envelope nº 02 – PROPOSTA COMERCIAL, passando a seguir os documentos para serem rubricados por todos os membros da Comissão. Após análise, ficou comprovada a habilitação das 03 (três) propostas, por atenderem de forma completa e válida, todas as exigências da cláusula 08 do edital, restando à classificação dos valores globais propostos, apresentados da seguinte forma: **LOTE 01** em primeiro lugar e vencedora a empresa **APLAUSO ENGENHARIA LTDA - EPP** perfazendo o valor global de **R\$ 97.779,86 (Noventa e Sete Mil, Setecentos e Setenta e Nove Reais e Oitenta e Seis Centavos)**; em segundo lugar a empresa G. R. PEDRO MANUTENCOES ELETRICAS – ME perfazendo o valor global de R\$ 105.009,59 (Cento e Cinco Mil, Nove Reais e Cinquenta e Nove Reais) e em terceiro lugar a empresa ADELAR DE BAIROS CONSTRUCAO CIVIL EPP perfazendo o valor global de R\$ 109.172,93 (Cento e Nove Mil, Cento e Setenta e Dois Reais e Noventa e Três Centavos). Cabe relatar que as empresas habilitadas declinaram do direito de interpor recurso em ambas às fases deste procedimento. Uma vez que o valor da proposta vencedora se apresentou dentro do preço médio levantado para os lotes em questão nas planilhas prévias constantes no início do processo



# Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 – Insc. Estadual Isenta – [www.jacupiranga.sp.gov.br](http://www.jacupiranga.sp.gov.br) - Fone (13)3864.6400  
Av. Hilda Mohring de Macedo, 777, Vila Elias, CEP 11940-000 – Jacupiranga / SP.

para fins de definição da modalidade e reserva de dotação, bem como pela apresentação da declaração de desistência do prazo recursal pelas empresas, os membros da Comissão julgam regular o presente procedimento e se posicionam favoravelmente a adjudicação do objeto do presente processo ao licitante vencedor. Nada mais havendo a constar, o Presidente deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos Membros da Comissão Municipal de Licitações, e pelos representantes das empresas que se fizeram presentes. Eu, CRISLEINE TIEMI UCHIDA MENDES, secretariei a presente sessão.

---

**DENIS DA SILVA PINTO**

*Presidente*

---

**CRISLEINE TIEMI UCHIDA MENDES**

*Membro - Secretária*

---

**JORGE FRANZ AMARILLA TERRA**

*Membro*

---

**GUILHERME DOS SANTOS ANDRADE DE JESUS**

*Membro*